



**Parte do discurso do Klaus-Wilhelm Lege**

**para os participantes da**

**“Reunion Tecnica sobre Regimenes Jubilatorios”**

**da Organizacion Iberoamericana de Seguridad Social (OISS)**

**CENTRO DE ACCION REGIONAL  
EN BUENOS AIRES**

**Parte do discurso do Klaus-Wilhelm Lege para os participantes da  
“Reunion Técnica sobre Regímenes Jubilatorios” da  
Organización Iberoamericana de Seguridad Social (OISS)**

Historicamente a Previdência Privada é mais antiga do que a Previdência Social. As raízes dos Fundos de Pensão remontam, por exemplo na Alemanha, por mais de um século e meio ao passado, em empresas siderúrgicas e bancos. Posteriormente, a Krupp e a Henschel, empresas bem conhecidas, montaram a sua Previdência Privada em 1858, a Siemens começou em 1872, a BASF em 1879 e a Hoechst em 1882, para mencionar somente alguns nomes mais destacados no mundo inteiro.

Nos velhos tempos de 150 anos atrás, os grandes industriais, comerciantes e prestadores de serviços não tinham os problemas que existem hoje para montar um Fundo de Pensão. Os impostos não eram representativos, uma legislação trabalhista ainda não tinha sido introduzida, não havia órgãos reguladores e supervisores da Previdência Privada. Mas mesmo assim, a grande maioria dos trabalhadores não estava amparada por um sistema de Previdência Privada.

E foi justamente neste início da industrialização com números cada vez mais elevados de fábricas e em consequência de trabalhadores em situações mais e mais miseráveis que foram criadas as ideias socialistas em contrapartida ao capitalismo baseado em um liberalismo insuportável pela grande maioria do povo.

Foi neste ambiente do primeiro crescimento dos partidos socialistas que o grande chanceler alemão Bismarck introduziu, não por último



para combater o socialismo, a primeira legislação da Previdência Social do mundo, entre 1883 e 1889. Assim, o Estado assumiu a responsabilidade pela organização da segurança social básica e global dos trabalhadores.

O Estado implantou isto em colaboração com os agentes econômicos, que fazem parte da administração das instituições beneficiárias na Alemanha até hoje.

A Previdência Social foi o grande mérito de Bismarck que conseguiu introduzir as leis, que deram cobertura social ao trabalhador nos eventos de aposentadoria, invalidez, acidente de trabalho e doença. Esta segurança básica do trabalhador diminuiu significativamente as tensões entre capital e o trabalho naquela época.

Em consequência, deu-se origem ao desenvolvimento que negou o socialismo identificado com a estatização. Assim foi preservada a livre iniciativa na economia de mercado com uma rede básica de instituições previdenciárias. Por isso, o marxismo, que também nasceu na Alemanha no início da industrialização, foi superado, felizmente, despercebido pela grande massa do povo alemão, contrariamente aos outros povos mais no leste da Europa, que somente puderam livrar-se das ditaduras marxistas nos últimos anos.

A legislação de Bismarck foi copiada por muitas nações. O Brasil implantou a sua legislação previdenciária logo após a criação do primeiro ministério de trabalho em 1930, quando o então ministro Lindolfo Leopoldo Boeckel Collor, o avô de um dos presidentes do Brasil, adaptou as leis de Bismarck à realidade brasileira. Naquela época já havia quem se orgulhasse de possuir, no Brasil, a legislação social mais avançada do mundo.

As leis previdenciárias garantem ao trabalhador pelo menos a base mínima de sua vida e evitam com as contribuições de todos os agentes econômicos o radicalismo e servem como base, também, para algo mais, que é a Previdência Privada. Ela se desenvolveu nas últimas décadas, com uma força enorme, em todas as economias de mercado.

Em suma, o sistema de Previdência Privada no Brasil como complemento do sistema de Aposentadoria Oficial, cresceu significativamente e atinge um grande número de beneficiários, indo de encontro às aspirações, ou seja, estabilidade econômica na velhice. '

Por isso a previdência geral com os três pilares não pode ser nivelada nem deve ser destruída. Quando há falta de um pilar, a construção da previdência implode, mais cedo ou mais tarde. A nossa meta precisa evitar a destruição deste edifício previdenciário tão bem construído no Brasil e em outros países com a Previdência Social básica, a Previdência Privada empresarial e a Previdência Privada individual com poupança própria em forma de títulos e de bens móveis e imóveis.

Como todo sistema em desenvolvimento requer uma revisão de suas atividades a fim de um aperfeiçoamento e um melhor atendimento de seus objetivos. As soluções para o aprimoramento existem dentro do próprio sistema e podem, com certeza, ser realizadas; basta adequá-las aos interesses comuns, na "Via da Realidade" para conseguir o crescimento do sistema tão desejado por todos nós. KWL, 26.11.1990, Organización Iberoamericana de Seguridad Social, Buenos Aires